

LEI MUNICIPAL Nº 379/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de membros da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Ciadseta, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, senhor WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal A Associação de Membros da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Ciadseta CNPJ nº18.495.373/0001-46, com sede na rua 15 de novembro, nº 125 centro em santa Terezinha do Tocantins.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO NILSON GONÇALVES LOPES, Gabinete do Prefeito de Santa Terezinha do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

Wanderley Sousa Santos
WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

